



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: [cisalv@bol.com.br](mailto:cisalv@bol.com.br)

# Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 23 de Novembro de 2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 23/11/2018. 2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2018. Nos termos do subitem 5.1 do Edital do Credenciamento nº 02/2018, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas e 50 minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, com a finalidade especial de proceder a análise dos documentos para Credenciamento das empresas cujos nomes seguem abaixo apresentados sendo: Televida Centro Especializado de Telediagnósticos LTDA, portadora do CNPJ nº 73.193.211/0001-61; CBHO – Centro Belorizontino de Oftalmologia LTDA, portadora do CNPJ nº 18.899.894/0001-69; Após análise foi verificada a regularidade de toda a documentação das empresas, que atenderam expressamente ao exigido no Edital. A CPL decidiu pela inabilitação da empresa CBHO – Centro Belorizontino de Oftalmologia LTDA nos itens: 292, 300, 301, 303, e 327 devido à mesma não possuir autorização em seu Alvará de Vigilância Sanitária para a execução destes serviços, sendo a mesma habilitada nos demais itens. Na sequência fora realizada uma consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa em nome das pessoas jurídicas e em nome das pessoas físicas que são os sócios majoritários onde fora verificado que nada consta quanto as empresas proponentes e seus representantes conforme comprovantes anexos. Registra-se ainda que as respectivas empresas tiveram seus pedidos de Credenciamento analisados pelo Departamento de Administração e Finanças conforme relatório anexo a esta ata de forma à verificar a compatibilidade dos procedimentos aos quais solicitaram Credenciamento, com o quadro de profissionais e com os serviços e classificações de seus CNES, sendo ao final todos os itens de ambas as empresas considerados deferidos pelo Departamento de Administração e Finanças do CISALV, com excessão dos itens nº 98, 292, 300, 301, 303, e 327 da empresa CBHO – Centro Belorizontino de Oftalmologia LTDA que

teve seu pedido de credenciamento indeferido nestes itens haja vista não possuir serviço/classificação no CNES para a execução destes procedimentos. Nos termos do subitem 5.2 do Edital do Credenciamento nº 02/2018 e do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado fora encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, email [admplanejamento.cisalv@gmail.com](mailto:admplanejamento.cisalv@gmail.com), ou no Site [www.cisalv.com.br](http://www.cisalv.com.br).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 23/11/2018. 3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2018. Nos termos do subitem 5.1 do Edital do Credenciamento nº 02/2018, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2018, às 15 horas e 10 minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, com a finalidade especial de proceder a análise dos documentos para Credenciamento da empresa cujo nome segue abaixo apresentado sendo: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Fagundes Carvalho LTDA, portadora do CNPJ nº 24.605.890/0001-23; Após análise foi verificada a regularidade de toda a documentação da empresa, que atendeu expressamente ao exigido no Edital. Na sequência fora realizada uma consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa em nome da pessoa jurídica e em nome da pessoa física que é o sócio majoritário onde fora verificado que nada consta quanto à empresa proponente e seu representante conforme comprovantes anexos. Registra-se ainda que a respectiva empresa teve seu pedido de Credenciamento analisado pelo Departamento de Administração e Finanças conforme relatório anexo a esta ata de forma à verificar a compatibilidade dos procedimentos aos quais solicitou Credenciamento, com o quadro de profissionais e com os serviços e classificações de seu CNES, sendo ao final

tudo o pedido de credenciamento da respectiva empresa considerado deferido pelo Departamento de Administração e Finanças do CISALV. Nos termos do subitem 5.2 do Edital do Credenciamento nº 02/2018 e do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado fora encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, email [admplanejamento.cisalv@gmail.com](mailto:admplanejamento.cisalv@gmail.com), ou no Site [www.cisalv.com.br](http://www.cisalv.com.br).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 02/2018 assinado em 21/11/2018 com vigência de sua assinatura até 20/11/2019 e com fundamento no Processo nº 10/2018 Carta Convite nº 01/2018. Obj: aquisição de pneus novos para frota de veículos da Gerência de Transportes do CISALV; Empresa Contratada: JACAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA portadora do CNPJ nº 86.615.671/0008-59. Valor Total do Contrato: R\$ 60.760,00. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email [admplanejamento.cisalv@gmail.com](mailto:admplanejamento.cisalv@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 48/2014, com vigência de 01/01/2019 até 30/04/2019. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de atendimento médico do trabalho para fins de admissão, demissão, e outros que se fizerem necessários para atender aos fins da CLT para os empregados públicos do CISALV, para a nova data de 30 de abril de 2019, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula nona do Contrato, contratada: MF MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ n.º 01.888.997/0002-01, valor do aditivo: R\$ 821,00. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email [admplanejamento.cisalv@gmail.com](mailto:admplanejamento.cisalv@gmail.com).

*A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>  
Código de Verificação de Autenticidade: **7ze-p4k***